



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 4.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e considerando erro material em documento do Executivo,

Resolve,

Alterar o Ato nº 4.580, de 19 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Este ato entra em vigor, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de julho de 2014."

Leia-se:

"Este ato entra em vigor, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2014."

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **22 de agosto de 2014.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de agosto de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal